

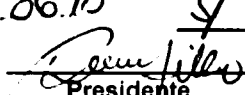


Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 446 / 10

Protocolo:	<u>29.356</u>		
Data:	<u>23/06/10</u>	Hora:	<u>08:20</u>
Ofício:	_____		
Aprovado na	<u>20.ª</u>	SO, realizada	_____
em	<u>22.06.10</u>	adendo	<u>9</u>
 Presidente			

Assunto: Manutenção de ponto de ônibus.
GVRF – IN-54/10

Bertioga, 15 de junho de 2010.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Renato Faustino de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, expor dados e fazer a seguinte Indicação:

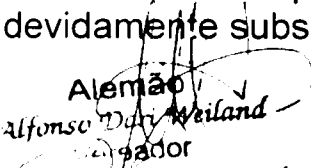
Moradores do bairro da Vista Linda, nos reclamaram da falta de manutenção no ponto de ônibus existente na Av. Anchieta em Frente a EMEIF Vista Linda.


Considerando que Bertioga não possui abrigos de ônibus nos locais de maior concentração de usuários e que dos poucos que ainda se sustentavam em pé, vieram a ruir recentemente, haja vista, a queda dos abrigos do Jd. Rafael e Av. 19 de maio próximo ao trevo de entrada da Cidade.

Considerando que um dos únicos lugares que ainda possuem uma parada com cobertura é a de Vista Linda, embora precário e de péssima estrutura, encontra-se tomado pelo mato, sendo que os munícipes, para avistar os ônibus, tem que se deslocar para o meio da pista, expondo ao risco sua integridade física.

Isto posto, é que indico ao Exmo. Senhor Prefeito que determine ao setor competente a imediata roçada de mato e manutenção do referido ponto, antes que alguma fatalidade aconteça.


Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que segue devidamente subscrita.


Alemão
Alfonso Davi Weiland
Vereador


Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador


Toninho Rodrigues
Vereador


Marcelo Heleno Vilares
Vice - Presidente


Caio Matheus
Vereador - Bertioga/SP
Unidos SomOS - Democratas 25